

EMISSORAS DE VALES DE REFEIÇÕES

IMPORTANTE: Valor da quota dedutível em 150% em IRC

Dimensão Empresa	Valor Mensal
PME	100 €
Grande	400 €

TAXA DE ADESÃO	75 €
-----------------------	------

De acordo com a Recomendação 2003/361/CE, da Comissão, uma micro, pequena ou média empresa é definida com base nos seguintes critérios:

- **Média empresa** – emprega entre 51 a 250 pessoas; o volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou o balanço total anual não excede 43 milhões €;
- **Pequena empresa** – emprega entre 11 e 50 pessoas e o volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões €;

Valores mensais a vigorar desde 01.01.2025